



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 157 /2021/DE/SEMED/PMM

Para: Unidades Escolares

Assunto: Orientações Gerais para o encerramento do Ano Letivo 2021

Mesquita, 01 de dezembro de 2021.

Prezados Diretores Escolares e Equipes Pedagógicas,

Diante da atipicidade do período de atendimento escolar remoto e posteriormente híbrido, ainda em período de pandemia, encaminhamos orientações gerais para o encerramento do ano letivo de 2021.

- Serão considerados desistentes os alunos que não apresentarem frequência durante todo o período letivo ou que deixaram de frequentar a partir do 4º bimestre ou 3º trimestre, devendo ser considerado para tal a ausência também nas propostas remotas.
- Os diários de classe das turmas terão registro de carga horária, conteúdos e resultado final.
- A carga horária será computada mediante a participação do aluno nas atividades remotas/ híbridas e, o percentual de frequência não será considerado para fins de retenção do aluno, independente da época de realização da matrícula.
- No resultado final dos alunos serão utilizados os termos promovido, desistente ou transferido.
- Estão mantidos o preenchimento dos relatórios descritivos mediante atividades propostas, realizadas e observadas de forma remota e/ou híbrida, bem como relatório final do atendimento da sala de recursos, o qual deverá ser anexado ao PEI-Plano Educacional Individualizado. Tracejar o espaço destinado ao total de presença e ao percentual de frequência e no campo destinado ao total de dias letivos registrar o total da carga horária cumprida.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Mônica de Souza Silva

Equipe de Supervisão Educacional


Márcia Cristina dos Anjos Costa
Coordenação Departamento de Educação
Matrícula 11/002658-1